



**PARECER Nº 01 /2014 CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Lei 1824/2014, que "Fica denominado Cezar Alves de Medeiros, a Vila Olímpica de Planaltina".**

**Autor: Deputado Cláudio Abrantes**

**Relator: Deputado Evandro Garla**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado Cláudio Abrantes, que altera a denominação da Vila Olímpica localizada no Setor Recreativo Cultural na Região Administrativa de Planaltina, RA VI, passando a denominar-se Cezar Alves de Medeiros.

Durante o prazo regimental, na CAS, não houve apresentação de emendas.

É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

O objetivo deste projeto de lei, segundo afirmado na justificativa, é homenagear o Sr. Cezar Alves de Medeiros pelas suas contribuições relevantes para o futebol profissional da Região Administrativa de Planaltina.

O referido homenageado é uma personalidade de suma importância no círculo esportivo da cidade de Planaltina, tendo investido seus conhecimentos na formação de milhares de crianças nas categorias de base, revelando jogadores importantes no cenário futebolístico local, nacional e internacional.

A par da sua luta diária pelo esporte da cidade, o homenageado tinha uma visão ampla da sociedade e da vida, vendo que o futebol desperta na criança diferentes sentimentos e interfere direta e indiretamente na sua formação intelectual e moral.

A referida comenda é justa posto que homenageia a quem soube entregar a sua própria vida à causa do esporte e de sua cidade, fazendo desse ideal a sua principal missão.

Por respeitar os elementos meritórios afetos a essa douta comissão, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 1824/2014, com as duas emendas modificativas em anexo.

Sala das Comissões,

**Deputada Celina Leão**  
**Presidente**

**Deputado Evandro Garla**  
**Relator**